RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 2015

Projeto de Resolução nº 09/2015

REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES ALDINO *GUGU BUENO* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* - 1º VICE-PRESIDENTE, *JAIME LUIZ VASATTA* – 2º VICE-PRESIDENTE, *ROMULO QUINTINO – 1º SECRETÁRIO* E *MARCOS RIOS* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Revoga o § 3º do art. 14, da Resolução nº 1 de 2015:

"Art. 14. .....

.....

§ 3º. (Revogado).

Art. 2º. Revoga o Cargo de Chefe de Controle de Frotas, Símbolo GOC V, constante do Anexo V – Quadro de Cargos Comissionados, previsto na Resolução 1, de 2015.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo V, da Resolução nº 1, de 2015 – Quadro de Cargos Comissionados, quanto ao número de vagas do cargo de Assessor Parlamentar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – QCC

SÍMBOLO	CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº VAGAS
GOC V	Assessor Parlamentar	40 HORAS	42

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 07 de outubro de 2015.

Aldino *Gugu Bueno*
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1706 Pag 1 CAD 2
EM 15 / 10 / 2015